



048 - 21
CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Fls. 02

Projeto de Lei nº 48/2020

“Dispõe sobre incluir o aniversário do Distrito do Gramadinho no Calendário Oficial do Município e dá outras providências”

Art. 1º Institui no calendário Municipal de Itapetininga, o aniversário do Distrito do Gramadinho a ser comemorado anualmente no dia 30 (trinta) de dezembro.

I — A comemoração se estenderá durante a semana referente ao dia do aniversário do Distrito do Gramadinho;

II — Durante a semana poderão ser realizadas palestras, com a finalidade de discutir melhorias para o bairro junto aos cidadãos, também serão organizados eventos esportivos, culturais e atividades para o público em geral.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.


Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Localizado no Km 179 da rodovia SP 127 a 27 km do centro de Itapetininga, o Distrito do Gramadinho foi no século XIX uma região coberta por Mata Atlântica em quase sua totalidade. Servia de rota de tropeiros que transportavam produtos agrícolas e industrializados de Itapetininga para Capão Bonito. Para descanso e acomodação dos tropeiros e das mercadorias foram construídas rústicas pousadas. A principal delas foi construída em uma grande clareira na mata onde havia grama espessa e macia e foi denominada “Rancho do Gramadinho” e ao longo do tempo casas foram construídas ao redor. No início da década de 1830 um casal de desbravadores iniciou as práticas de agricultura e com trabalho de escravos construiu uma casa grande e a senzala. Finalmente, em agosto de 1830 foi fundado um povoado que ficou conhecido como Gramadinho.

O Distrito do Gramadinho foi criado pela Lei Estadual 1.410 de 30 de dezembro de 1913 e posteriormente alterado pela Lei Ordinária nº. 1.117 de 23 de outubro de 1964 e posteriormente pela Lei Complementar nº. 5 de 19 de janeiro de 1999, onde perdeu terras para a criação do distrito da Varginha – hoje com 107 anos;

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.


Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
Vereador